



Ass. Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 11 MAIO 2018 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRM/CAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5095/18
	AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel		
<i>Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para que seja feito um Mutirão de Cirurgias Eletivas no Município de Vilhena visando atender toda a região do Cone Sul.</i> O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para que seja feito um mutirão de Cirurgias Eletivas no Município de Vilhena visando atender toda a região do Cone Sul. Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2018. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual JUSTIFICATIVA <i>A solicitação se faz necessária tendo em vista o elevado número de cirurgias represadas nos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Pimenteyras do Oeste e Corumbiara, na qual se soma em mais de 2 mil pessoas no aguardo do atendimento médico específico.</i> <i>Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.</i>			

